

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04/02/2019

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 04/02/2019.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_2_2019 de 21-01-2019.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente Proposta da Presidência n.º 2019/52 referente à constituição do Fundo de Maneio para 2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a constituição do fundo de maneio, nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/01, na sua redação atual, conjugado com o regulamento de fundo de maneio, no montante de 1.500,00€.

Ponto 1.3 – Presente relatório do Tribunal de Contas referente a Homologação da verificação interna da conta relativa ao exercício de 2016, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento

Os vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS) teceram as seguintes considerações:

“Devem ser observadas as recomendações deste relatório e efetuadas as correções de procedimentos aí referidas.”

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2019/01/29, apresentando um total de disponibilidades de 4.733.665,61€, sendo 3.714.983,78€ de dotações orçamentais e 1.018.681,83 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação n.º 2019/31, referente a transferências de verbas para as freguesias – Recenseamento eleitoral 2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado não proceder à arrecadação do valor de 10%.

Ponto 2.3 - Presente informação n.º 2019/33 informando da necessidade de efetuar a 2.ª modificação aos DP2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.4 - Presente informação n.º 2019/42 informando da necessidade de efetuar a 3.ª modificação aos DP2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação n.º 2019/61, recurso à reserva de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a ocupação de 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por maioria, com a abstenção dos vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS), o recurso à reserva de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos propostos.

Os vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto: "Como sempre dissemos, é importante a criação de postos de trabalho na autarquia e esta, como principal empregadora do concelho, deve fazer o que puder nesse domínio, mas com uma fundamentação clara, após correta inventariação das necessidades do Município e assegurando a sua sustentabilidade financeira.

Por isso, o procedimento a adotar deveria ser o de apurar com rigor as necessidades do Município em matéria de recursos humanos e, após esse trabalho, definir as prioridades e atuar em conformidade com isso.

Nos postos de trabalho que hoje estão em apreciação, simplesmente não é apresentada justificação para a sua necessidade.

Note-se que, no ano de 2018, foram criados 33 postos de trabalho neste Município, incluindo 22 assistentes operacionais. Estão agora em causa mais dez lugares.

Se estivesse em causa prover a necessidades comprovadas do Município, de modo a que os serviços camarários funcionassem com maior eficiência e melhor servissem os munícipes, estaríamos todos de acordo. Mas essas melhorias não se têm feito sentir, designadamente nos serviços externos, onde as carências, aí sim, continuam a fazer-se sentir.

A Câmara de Alijó não pode converter-se numa agência de empregos, atendendo a interesses pessoais, políticos e partidários, o que determina o enorme aumento nas despesas com pessoal, de cerca de um milhão de euros, no espaço de um ano e que representará um aumento permanente na estrutura de custos do Município, condicionando também a capacidade do Município realizar investimento e tomar outras medidas com alcance social."

Ponto 3.2 – Presente informação n.º 2019/65, propondo a ratificação da decisão de criação de uma Equipa de Intervenção Permanente, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alijó e da aceitação dos termos e protocolo (em anexo), e aprovação da assunção de

compromissos respeitantes aos encargos decorrentes da criação da mesma, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a ratificação da criação da Equipa de Intervenção Permanente, a aceitação dos termos e protocolo e a assunção de compromissos nos termos da informação técnica.

Os vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto: "O protocolo data de maio de 2018 e a sua ratificação – reconhecendo-se que a competência é da Câmara Municipal – acontece em fevereiro de 2019. Demasiado tempo que se não compreende."

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 4.1 – Presente informação n.º 2019/4 referente à constituição do Fundo de Maneio para 2019, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a constituição do fundo de maneio, nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/01, na sua redação atual, conjugado com o regulamento de fundo de maneio, no montante de 3.000,00€.

5 UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 5.1 – Presente informação n.º 2019/35, contendo proposta de atribuição de verbas ao Agrupamento de Escolas D. Sancho II para apoio ao funcionamento das Escolas 1º CEB e dos Jardins de Infância, no valor total de 7.372,50€, e minuta de protocolo a celebrar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos e no valor proposto. Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo.

Ponto 5.2 – Presente informação n.º 2019/64, proposta de concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no valor total de 8.000,00€. Contém proposta de formulário de candidatura e proposta de aviso de abertura de candidaturas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos e nos valores propostos. Mais foi deliberado aprovar o formulário de candidatura e o aviso de abertura.

Os vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto: "Como temos aqui defendido e consta do respetivo Regulamento, estas bolsas de estudo correspondem ao ano escolar e por isso fazem sentido ser atribuídas no seu início.

Neste caso, o apoio já será concedido em pleno 2.º semestre, o que é tardio."

6 UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 6.1 – Presente informação n.º 2019/06 referente à constituição de um fundo de maneio para a CPCJ ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 14º da Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a constituição do fundo de maneiio, nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/01, na sua redação atual, conjugado com o regulamento de fundo de maneiio, no montante de 624,00€.

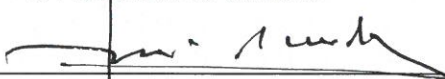
Ponto 6.2 – Presente informação n.º 2019/08 referente à proposta de Protocolo de Cooperação, entre a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL e o Município de Alijó, para implementação do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de protocolo de cooperação para implementação do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Alijó.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 05 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes